



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 – Centro

CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

**4º TERMO ADITIVO DE 29 DE MAIO DE 2020 AO CONTRATO N. 64/2016.**

Em 29 de maio de 2020, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 64/2016, datado de 31 de maio de 2016, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA - EPP**, com sede na Alameda Rio Negro, n. 1030 – escritório 206, Condomínio Stadium Alphaville Centro Industrial e Empresarial, bairro Alphaville, na cidade de Barueri - SP, neste ato representada pelo Senhor Devanir Franzoni, CPF nº 080.704.838-06, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato em referência, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de emissão e operacionalização de cartões eletrônicos com tecnologia de CHIP, individuais, de crédito, a título de vale-alimentação, que serão fornecidos a servidores em atividade da Prefeitura Municipal de Orindiúva, de acordo com as cláusulas seguintes:

1º)

Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato n. 64/2016, continuando em vigor, com as alterações decorrentes deste termo aditivo, até 31 de maio de 2021.

2º)

Pela execução dos serviços contratados, a Prefeitura de Orindiúva continuará a pagar ao valor correspondente a 5,23% de desconto, calculado sobre o montante mensal dos créditos, conforme a fatura a ser emitida e dentro do limite mensal de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3º)

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.


E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.

  
MAURÍCIO BRONCA  
Prefeito Municipal

  
SINDPLUS ADMIN. DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA  
Contratada

Testemunhas:

  
Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva  
RG: 46.301.850-3

  
Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli da Silva  
RG: 30.744.355-3